



## Secretaria do Meio Ambiente

Nº 34 / 2018 / SEMA / UPS

### CERTIDÃO

Atendendo ao requerido por **Megavila Joinville Guanabara Incorporação e Construção LTDA**, através do **Protocolo nº 65799/2017 de 01/12/2017**, estamos renovando a certidão nº 769/2017, informando para os devidos fins que no imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 11846, Ficha 01, do Livro nº 2/RG, no Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Comarca, localizado no Macrozoneamento AUAP no Setor de Adensamento Prioritário 02 SA-02- Faixa Viária-- GUANABARA, que conforme a Lei Complementar nº 470/2017, é permitido o uso Condomínio Vertical, conforme anexo VI, abaixo :

USO OU ATIVIDADE		MACROZONA URBANA				MACROZONA RURAL		
		Área Urbana de Adensamento Prioritário - AUAP	Área Urbana de Adensamento Secundário - AUAS	Área Urbana de Adensamento Controlado - AUAC	Área Urbana de Adensamento Especial - AUAE	Área Urbana de Proteção Ambiental - AUPA	Área Rural de Proteção Natural - ARPA	Área Rural de Utilização Controlada - ARUC
RESIDENCIAL	Código CNAE	AUAP	AUAS	AUAC	AUAE	AUPA	ARPA	ARUC
		1	2	3	4	5	6	7
UNIFAMILIAR		Permitido, exceto nas Faixas Rodoviárias (FR) e nos Setores Especiais de Interesse Industrial (SE-06), porém permitida no Setor Especial (SE-06A)					Permitido	
MULTIFAMILIAR	Ver Art. 56, § 4º desta Lei Complementar	Permitido, exceto nas Faixas Rodoviárias (FR), nas vias que compõem as Faixas Viárias, quando classificadas conforme incisos II e V do Art. 62 e as Unidades Habitacionais Extrem frente direta para a via pública e nos Setores Especiais de Conservação de Morruis (SE-04), de Conservação de Viúrcos (SE-05) e de Interesse Industrial (SE-06), porém, neste último, permitido no Setor Especial (SE-06A).					Proibido	

A referida certidão de Viabilidade de Uso do Solo, tem como finalidade apresentação junto ao processo de licenciamento Ambiental.

Para verificação do Meio Físico deverá ser solicitada através de requerimento específico.

Para viabilidade e implantação de Condomínio ou Loteamento deverá ser solicitado requerimento específico.



## Secretaria do Meio Ambiente

Informamos ainda que o referido imóvel encontra-se localizado a jusante do local de captação de água pela Companhia Águas de Joinville para abastecimento ao público.

Do que para o bem da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, assinamos a presente certidão, **com validade de 180 dias a contar desta data.**

Joinville, 10 de janeiro de 2018.

Dayane Candido Berto

Coordenador I

35786-TAMARA